



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1333

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 1574 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

*"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 22.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."*

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1450, de 07 de DEZEMBRO de 2021,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0102	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.392.5018 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.025 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 22.500,00 (Vinte e Dois Mil Quinhentos Reais)
------	---

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

### REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0100	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.392.5018 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 4.025 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
0101	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.392.5018 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.025 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0109	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 23.695.5022 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.027 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
0112	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 23.695.5022 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.029 - PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS, CICLOTURISMO, CAMINHADA RUSTICA 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1333

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

0126	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 27.812.5019 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 4.033 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)
------	--

Art. 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**